

## **SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA**

### **ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES**

#### **DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS**

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

##### **GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO**

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

##### **GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO**

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

#### **Capacitação em Mediação - Turma 9**

**Modalidade:** Etapa teórica a distância e etapa prática, com atendimento nos CEJUSCs, de forma presencial ou por videoconferência.

De ordem do Excelentíssimo Senhor Desembargador Renato Dresch, 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais e Diretor Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes, e da Excelentíssima Senhora Desembargadora Ana Paula Nannetti Caixeta, 3ª Vice-Presidente do TJMG, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o curso de **Capacitação em Mediação – Turma 9**, modalidade a distância, conforme abaixo especificado:

#### **1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:**

- 1.1. Magistradas e magistrados coordenadores de CEJUSCs, servidoras, servidores, voluntárias e voluntários pré-selecionados pelos CEJUSCs e, ao final, pelo SEANUP, uma vez que as vagas são limitadas, conforme listagem publicada ao final deste edital.
- 1.2. Caso haja desistência ou exclusão de candidatos, pelo não cumprimento de alguma das fases exigidas no processo, a lista de selecionadas(os) poderá ser republicada, incluindo os nomes das(os) substitutas(os).
- 1.3. A substituição de desistentes / excluídas(os) seguirá a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora do CEJUSC ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC ao SEANUP.

**2. OBJETIVO:** ao final da formação, que incluirá a etapa a distância e o estágio supervisionado, espera-se que a(o) aluno seja capaz de conduzir uma sessão de mediação respeitando os princípios e regras da Resolução 125/2010 do CNJ, da Lei 13140/2015 e do CPC.

#### **3. FICHA TÉCNICA DA ETAPA TEÓRICA (CNJ):**

- 3.1. Presidente da Comissão Permanente de Acesso à Justiça e Cidadania do CNJ: Conselheiro Henrique Ávila.
- 3.2. Coordenação Científica: Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.
- 3.3. Conteudistas: Alessandra Balestieri, Arthur Napoleão, Guilherme Ribeiro Baldan, Marina Azevedo, Mauro Braga, Roberto Portugal Bacellar, Rodrigo Rodrigues Dias, Rogério Neiva, Taís Schilling Ferraz e Valeria Ferioli Lagrasta.
- 3.4. Supervisão administrativa: Carl Olav Smith.
- 3.5. Supervisão Pedagógica: Roberto Portugal Bacellar e Taís Schilling Ferraz.

#### **4. DOCENTES/TUTORAS:**

- Gina Chaves - Assessora Judiciária.
- Julieta Ribeiro Martins - Assistente Social Judicial.
- Karla Andréa Fonseca - Assistente Social Judicial.
- Rosemary Cipriano da Silva – Professora.
- Terezinha de Oliveira Lima Rocha - Servidora aposentada.
- Vanessa Braga Reis Valadares Roquette - Oficial Judiciário.
- Vanessa de Freitas Couto - Assistente Social Judicial.
- Waniêde Sousa Pacheco - Oficial de Apoio Judicial.

#### **5. MODALIDADE:**

- 5.1. Etapa teórica a distância.
- 5.2. Etapa prática com atendimento nos CEJUSCs, que poderá ocorrer na forma presencial ou por videoconferência.

#### **6. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**

- 6.1. Etapa Teórica (40h):
  - 6.1.1. Unidade 1 – Acesso à Justiça: A Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos e a Ética do Mediador e do Conciliador.
  - 6.1.2. Unidade 2 – Teoria do Conflito, Formas e Métodos de Tratamento dos Conflitos.
  - 6.1.3. Unidade 3 – As competências comunicacionais do Mediador e do Conciliador.
  - 6.1.4. Unidade 4 – Etapas da mediação e Técnicas Associadas.
  - 6.1.5. Unidade 5 – Estruturação e Alcance da Política Judiciária Nacional de Tratamento Adequado de Conflitos.
- 6.2. Etapa Prática (60h):
  - 6.2.1. Estágio supervisionado de atendimento de casos nos CEJUSCs, por no mínimo 60 horas, com entrega de relatórios relatórios de todos os atendimentos.

## 7. PERÍODO DE REALIZAÇÃO:

7.1. Etapa Teórica: de **29 de abril a 26 de junho de 2024**, realizada a distância em ambiente virtual.

7.1.1. A etapa teórica é dividida em ambientação e 5 (cinco) unidades, com duração de 1 (uma) semana cada, com atividades cujos prazos deverão ser cumpridos pelas(os) participantes, conforme Cronograma, constante no item 8 deste edital.

7.2. Etapa Prática: (Estágio Supervisionado – no mínimo 60 horas de atendimentos de casos reais nos CEJUSCs): de **27 de junho de 2024 a 27 de junho de 2025**.

## 8. CRONOGRAMA DA ETAPA TEÓRICA:

<b>Capacitação em Mediação - Turma 9</b> Etapa Teórica: 29/4 a 26/6/2024	
<b>Etapa Teórica</b>	
Ambientação, Fórum Boas-Vindas e Ferramentas de Interação - para as(os) primeiras(os) matriculadas(os)	<b>29/4 a 2/5/2024</b>
Ambientação para a segunda chamada caso haja reposição de vaga(s) com inscritas(os) em lista de espera	<b>3 a 6/5/2024</b>
Unidade 1	<b>7 a 13/5/2024</b>
Unidade 2	<b>14 a 20/5/2024</b>
Unidade 3	<b>21 a 27/5/2024</b>
Unidade 4	<b>28/5 a 3/6/2024</b>
Unidade 5	<b>4 a 10/6/2024</b>
Prazo final para as tutoras registrarem as notas	<b>17/6/2024</b>
Prazo para os(as) estudantes reivindicarem a nota	<b>19/6/2024</b>
Prazo final para as tutoras analisarem as eventuais reivindicações e, se for o caso, ajustarem as notas	<b>25/6/2024</b>
Registro dos resultados da etapa teórica	<b>26/6/2024</b>
<b>Etapa prática</b>	
Estágio Supervisionado	<b>27/6/2024 a 27/6/2025</b>

8.1. Os estudos e as atividades de cada módulo deverão ser cumpridos pelas(os) participantes dentro dos prazos estipulados no cronograma acima.

8.2. O não atendimento aos prazos especificados no item 8 deste edital deve ser justificado, **em até 5 dias corridos**, diretamente à tutora ou ao tutor, que decidirá sobre a reabertura de prazo para a realização das atividades.

## 9. CARGA HORÁRIA: 100h, sendo:

9.1. Etapa teórica: 40h, a distância.

9.2. Etapa prática: 60h, presencial ou por videoconferência.

## 10. NÚMERO DE VAGAS: 120

## 11. DAS INSCRIÇÕES:

11.1. As inscrições estarão abertas a partir das **10h do dia 10 de abril até as 23h59 do dia 23 de abril de 2024**.

11.2. Para efetivar sua inscrição no curso, **mesmo tendo o nome constante da lista ao final desta publicação**, é necessário se inscrever no **Sistema de Gestão Acadêmica – SIGA / EJEF**, seguindo os passos:

11.3. Acessar o endereço <https://siga.tjmg.jus.br/mod/cadastro/index.php?cursoid=cur2752>.

11.4. Em seguida, preencher, ou atualizar, seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão “Confirmar o pedido de inscrição”.

11.5. Os campos CPF e senha, preenchidos durante o procedimento de inscrição, serão utilizados, respectivamente, para *login* e senha de acesso ao ambiente virtual do curso, devendo ser anotados pela(o) candidata(o), como forma de lembrete.

11.6. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço [siga.tjmg.jus.br](https://siga.tjmg.jus.br), e clicar no ícone “*Criar ou atualizar cadastro*”.

11.7. As inscrições no ConciliaJud e no SIGA são independentes, sendo ambas obrigatórias para a participação no curso.

11.8. As(Os) candidatas(os) que não forem pré-selecionadas(os) também deverão realizar a inscrição acima informada, para que possam permanecer na lista de excedentes.

## 12. SELEÇÃO DAS(OS) INSCRITAS(OS):

12.1. Serão incluídas(os) no curso as(os) pré-selecionadas(os) já inscritas(os) no sistema ConciliaJud do Conselho Nacional de Justiça e que já tenham postado documentação exigida pelo REGULAMENTO DAS AÇÕES DE CAPACITAÇÃO E DO BANCO DE DADOS DA POLÍTICA DE TRATAMENTO ADEQUADO DE CONFLITOS:

12.1.1. Comprovante de escolaridade: Diploma de graduação ou declaração de matrícula que conste que a(o) aluna(o) está cursando graduação em semestre igual ou superior ao 5º período ou 3º ano, em curso de ensino superior reconhecido pelo Ministério da Educação.

12.1.2. Certidão de Quitação Eleitoral - link para emissão [www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral).

12.1.3. Certidão Cível Federal - link para emissão [sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao](http://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

12.1.4. Certidão Criminal Federal - link para emissão [sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao](http://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao). Selecionar criminal, Seção Judiciária do Estado de Minas Gerais.

- 12.1.5. Certidão Cível Estadual de 1ª Instância - link para emissão [rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criaSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true](http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criaSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true). Selecionar 1ª instância, natureza cível, tipo normal, comarca de residência.
- 12.1.6. Certidão Criminal Estadual de 1ª Instância - link para emissão [rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criaSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true](http://rupe.tjmg.jus.br/rupe/justica/publico/certidoes/criaSolicitacaoCertidao.rupe?solicitacaoPublica=true). Selecionar 1ª instância, natureza criminal, tipo normal, comarca de residência.
- 12.1.7. Comprovante de endereço.
- 12.1.8. Carteira de identidade.
- 12.1.9. CPF.
- 12.2. Serão excluídas:
- 12.2.1. Inscrições daqueles que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
- 12.2.2. Inscrições daqueles que não pertencerem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.
- 12.2.3. Não completarem o autocadastramento no ConciliaJud e não postarem toda a documentação exigida no item 12.1.
- 12.2.4. Já foram certificados em Conciliação ou Mediação Judicial pelo TJMG.
- 12.2.5. Se inscreverem fora do prazo estabelecido.
- 12.2.6. No último ano, deixaram de concluir curso de Mediação, na modalidade a distância, ofertado pela EJEJF, para o qual tiveram a sua inscrição deferida (a contagem do prazo de um ano se faz a partir da data de início do curso evadido).
- 12.3. As inscrições confirmadas poderão ser verificadas no [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br), clicando no ícone *Painel do estudante*, a partir das 14h do dia **24 de abril de 2024**.

### **13. PRÉ-REQUISITOS TECNOLÓGICOS:**

- 13.1. Possuir ou ter acesso a um computador multimídia, capaz de reproduzir áudios e vídeos.
- 13.2. Acesso à Internet, com velocidade mínima de conexão de 256 kbps.
- 13.3. Possuir endereço de correio eletrônico (*e-mail*) válido e atual; o e-mail deverá ser de uso exclusivo do estudante e consultado, preferencialmente, diariamente.
- 13.4. Possuir Sistema Operacional e Navegador de Internet, atualizados. Adobe Flash Player, Adobe Reader e Windows Media Player instalados e atualizados.
- 13.5. Possuir computador com acesso ao YouTube e ao Vimeo.
- 13.6. Recomenda-se que o curso seja realizado pelo computador.
- 13.7. Recomenda-se a utilização de fones de ouvido.

### **14. ACESSO AO CURSO:**

- 14.1. Acessar o endereço: [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).
- 14.2. Clicar no ícone "Painel do Estudante" e inserir seu CPF (11 algarismos, sem separadores e espaços).
- 14.3. Clicar no curso pretendido e digitar seu login (os 11 algarismos do CPF) e sua senha, tais como definidos na ocasião do preenchimento do formulário de inscrição.
- 14.4. A(o) aluna(o) deverá ter disponibilidade para participar do curso no período mencionado no item 7 deste edital, ler todo o conteúdo do curso e realizar atividades propostas dentro dos prazos estabelecidos, conforme especificado no item 8 deste edital, bem como consultar com frequência o *e-mail* cadastrado no sistema, para verificar avisos, alertas, dentre outros.

**15. DA IMPOSSIBILIDADE DA PARTICIPAÇÃO:** a impossibilidade de participação na presente ação educacional deverá ser comunicada à EJEJF até o prazo final para inscrição, conforme item 11 deste edital, por meio "fale conosco", para que seja feita substituição da(o) indicada(o), seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao SEANUP.

### **16. DA EXCLUSÃO AUTOMÁTICA DA PARTICIPAÇÃO NO CURSO:**

- 16.1. A(O) estudante que não acessar o curso até as 23h59 do dia 2/5/2024 será considerada(o) desistente e terá sua inscrição AUTOMATICAMENTE cancelada.
- 16.2. No dia 3/5/2024 será feita substituição dos desistentes mencionados no item 15.1, seguindo-se a ordem de prioridade da planilha de pré-selecionadas(os) enviada pela Juíza Coordenadora ou pelo Juiz Coordenador do CEJUSC e pela DIJESP ao SEANUP.

### **17. DA REPROVAÇÃO NA ETAPA TEÓRICA:**

- 17.1. A(O) participante que, ao final da etapa teórica, não obtiver o mínimo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento será considerada(o) reprovada(o).
- 17.2. As(Os) participantes reprovadas(os) poderão solicitar revisão de nota até o dia 19/6/2024. Após essa data, a matrícula será cancelada e o acesso ao ambiente virtual será indisponibilizado.

### **18. PENALIDADES POR DESISTÊNCIA OU ABANDONO DE CURSO:**

- 18.1. Será indeferida a inscrição em novos cursos, de mediação e/ou conciliação, da pessoa matriculada que deixar de concluir o curso para o qual teve a sua inscrição deferida, pelo prazo de 1 (um) ano, contado da data de início do curso evadido.
- 18.2. A(O) estudante que finalizar a etapa teórica com nota igual a 0 (zero), o que caracteriza abandono de curso, também configurará o que se descreve no item 18.1.

### **19. AVALIAÇÃO DE APRENDIZAGEM:**

- 19.1. Etapa Teórica: realizada pela(o) tutora/tutor, a partir da participação da(o) aluna(o) em fóruns temáticos, estudos de caso, atividades práticas e exercícios aplicados no decorrer do curso, que terão prazos estabelecidos para realização.
- 19.2. Estágio Supervisionado: a(o) supervisora/supervisor utilizará como critérios de avaliação da(o) estudante a entrega de relatórios dentro dos prazos estabelecidos no ambiente virtual, a correta aplicação das técnicas de mediação ensinadas durante a etapa teórica e a observância do Código de Ética de Conciliadores e Mediadores Judiciais - Anexo III da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

**20. CRITÉRIOS DE CERTIFICAÇÃO:**

- 20.1. A(O) estudante deverá obter, no mínimo, 70% (setenta por cento) de aproveitamento na etapa teórica.
- 20.2. A(O) estudante deverá cumprir, no mínimo, 60 (sessenta) horas de etapa prática, computadas durante atuação no CEJUSC ou Juizado Especial - estágio supervisionado, e ser aprovada(o) por sua/seu respectiva(o) supervisora/supervisor.
- 20.3. Cumpridos os itens 20.1 e 20.2, a(o) estudante fará jus ao certificado final.
- 20.4. O certificado será emitido via ConciliaJud - Sistema de Ações de Capacitação e do Banco de Dados da Política de Tratamento Adequado de Conflitos do Conselho Nacional de Justiça ([conciliajud.cnj.jus.br](http://conciliajud.cnj.jus.br)).
- 20.5. Aqueles que obtiverem o certificado final da capacitação serão automaticamente inscritos no Cadastro Nacional de Mediadores Judiciais e Conciliadores do ConciliaJud.

**21. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO:** a avaliação de reação deverá ser realizada pela(o) participante ao final da etapa teórica do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade e o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas, cujo *link* será disponibilizado no ambiente virtual do curso.

**22. PRAZO PARA SALVAR/IMPRIMIR O MATERIAL:** caso tenha interesse, a(o) estudante deverá salvar/imprimir o material do curso durante o período em que o curso estiver disponível. Uma vez fechado o ambiente virtual, o acesso aos conteúdos não estarão mais acessíveis.

**23. UTILIZAÇÃO DO MATERIAL DO CURSO:** a utilização e o impressão dos materiais do curso somente serão permitidos para uso pessoal da(o) estudante, visando facilitar o aprendizado dos temas tratados, sendo proibida sua reprodução e distribuição sem prévia autorização da EJEJF.

**24. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA:** R\$ 19.200,00 (dezenove mil e duzentos reais), que abrange:

24.1. Despesas referentes ao pagamento de tutoras.

**25. ORIGEM:** dotação orçamentária do TJMG.

**26. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:**

26.1. O curso Capacitação em Mediação é uma realização da EJEJF, em parceria com o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – SEANUP / 3ª Vice-Presidência do TJMG, e que integra o Plano de Desenvolvimento Anual - PDA/EJEJF/2024.

26.2. Outros esclarecimentos: GEFOR/COFOR II - Coordenação de Formação II, por meio do ícone “Fale Conosco” no endereço [siga.tjmg.jus.br](http://siga.tjmg.jus.br).

26.3. O(A) servidor(a) poderá dedicar até 1 (uma) hora diária de trabalho para realizar esta ação educacional desde que haja anuência da chefia imediata, nos termos do disposto no 6º, do art. 9º, da Portaria Conjunta nº 1409/PR/222.

26.4. Outros esclarecimentos sobre a atuação do mediador e/ou como se dará a etapa prática (estágio supervisionado) poderão ser obtidos junto ao SEANUP do TJMG, no telefone: (31) 3237-5141 / 3237-5142 / 3237-5143, das 9h às 18h, ou pelo e-mail [nupemec@tjmg.jus.br](mailto:nupemec@tjmg.jus.br).

26.5. Edital publicado originalmente no dia 10 de abril de 2024.

**LISTA DE PRÉ-SELECIONADOS:**

Nº	Nome	Comarca
1	Adélio Torres da Silva	Igarapé
2	Adriana Ancelmo Piscitelli Libera	Belo Horizonte
3	Adriano Madeira de Araujo	Guaranésia
4	Alanys Valença Martins	Itumirim
5	Aline Pereira de Jesus	Betim
6	Aloisio Candido	Uberaba
7	Ana Clara de Souza	Araxá
8	Ana Laura Martins de Carvalho	Itumirim
9	Ana Paula Nannetti Caixeta	Belo Horizonte
10	Ana Paula Pimenta Cordeiro	Montes Claros
11	André Luis Borges de Melo	Uberlândia
12	André Luiz de Ávila Conceição	Nazareno
13	Antiste Aparecida Malaquias	Belo Horizonte
14	Carlos Alexandre Romano Carvalho	Lagoa Santa
15	Carolina Valério César	Montes Claros
16	Célia Teresinha Manzan	Uberaba
17	Celina de Carvalho Rabelo	Betim
18	Claudia Elena Cipriano Matias	Governador Valadares
19	Claudia Fialho	Belo Horizonte

20	Cláudio Henriques da Silva Alfenas	Senador Firmino
21	Cláudio Reginaldo Santos Nascimento	Montes Claros
22	Cristina Aparecida de Barros	São João del Rei
23	Daniela de Fátima Cunha da Silva	Igarapé
24	Daniela Fabianne Faria Silva	Belo Horizonte
25	Daniele Cristine Candido	Araxá
26	Eclair Gonçalves Gomes	Uberaba
27	Eduarda Silva de Almeida	Rio Preto
28	Elaine Noly Barrocas	Juiz de Fora
29	Eric Santos Andrade	Lavras
30	Érica Roque Costa	Montes Claros
31	Esdras Neemias Freitas Gavião	Belo Horizonte
32	Fabiana Gonçalves da Silva Ferreira de Melo	Lagoa Santa
33	Fábio Júnior da Costa	São João del Rei
34	Fabricia Silva Lamim	Além Paraíba
35	Fernanda de Carvalho Minucci	Belo Horizonte
36	Filipe Damasceno Storti	Divino
37	Flávia Gama Soares	Governador Valadares
38	Flavio Marmos de Oliveira Vaz	Divinópolis
39	Gabriella de Avila Moreira	Araxá
40	Geanne dos Santos Cabral Coe	Lavras
41	Geuza Cristina Pessoa Barbosa	Porteirinha
42	Gilson da Conceição Fonseca	Faria Lemos
43	Giovanna Kellen da Silva	Itutinga
44	Giseli Fernandes de Souza	Janaúba
45	Guilherme Augusto Mendes do Valle	Belo Horizonte
46	Hudson Andrade Júnior	Igarapé
47	Iago Fortini Guedes Junqueira	Juiz de Fora
48	Irmann Regina Genari	Uberaba
49	Ivanda Nivaldete Vieira da Cruz	Uberaba
50	Izabel Macedo	Governador Valadares
51	Jacqueline Ferreira de Oliveira ferrer	Araxá
52	Jaine Nogueira de Viveiros	Senador Firmino
53	Janete França dos Santos	Belo Horizonte
54	Jeniffer Provenzani de Almeida	Passos
55	Jennifer Cunha Ribeiro de Queiroz	Belo Horizonte
56	Jorge Josino Andrade de Aragão	Juiz de Fora
57	José Leônidas Tavares	Três Corações
58	José Roberto Batista	Itabira
59	Josias Leonidas da Silva Neto	Itapagipe
60	Josirene Aparecida Martins dos Santos	Divino
61	Juliana Almeida da Silva	Muriaé
62	Karla Lemos	Passos
63	Karolline Hellene Henrique Soares	Santa Luzia
64	Katia Fidanza Rodrigues Mancini	Guaranésia
65	Keith Lorryne Vieira Silva	Itabira
66	Larissa Abreu de Oliveira	Itumirim
67	Leiliane Rodrigues de Abreu	Divino
68	Leopoldo Mameluque	Belo Horizonte

69	Letícia Resende Habib	Itumirim
70	Lirislene Ramos de Lima Fernandes	Uberlândia
71	Lívia Fernanda Queiroz Silva	Coronel Fabriciano
72	Lorena de Souza Azevedo	Lavras
73	Luciana Logrado Lima	Belo Horizonte
74	Luciana Vargas Braga	Governador Valadares
75	Luiz Felipe Sampaio Aranha	Belo Horizonte
76	Luzia Antonia Nunes Paiva	São Romão
77	Marcel Estevam Lessa Medeiros	Betim
78	Marcela Brandão Incerti Senra	Além Paraíba
79	Marcia Cristina Rodrigues	Guaranésia
80	Marcos Geraldo Baldini	Passos
81	Maria dos Anjos Arcanjo de Souza	Espinosa
82	Maria Elisangela Cunha dos Santos	Belo Horizonte
83	Maria Luiza Pontara Torres de Chicata	Pará de Minas
84	Mariana Ceolim Borges Polastrine	Uberlândia
85	Marileny Aparecida Barbosa Guida	Ouro Preto
86	Marina Magalhães Pereira Olegário	Esmeraldas
87	Marina Siqueira Viana	Uberlândia
88	Matheus Braga Marciano	Senador Firmino
89	Mayra Alves Rodrigues	São Domingos do Prata
90	Mayza Caroline de Jesus Borges	Janaúba
91	Michele Domiciano Corrêa Netto Cunha	Guarani
92	Mirlene Maria da Silva	Sabinópolis
93	Moisés Coelho Castro	Passos
94	Moisés Mendonça Affonso	Divinópolis
95	Alfredo de Sales Barbosa	São Joaquim de Bicas
96	Natalia Natércia de Castro	Sarzedo
97	Paula Cristina Viana Faria	Passos
98	Pedro Paulo Mendonça Toledo	Visconde do Rio Branco
99	Raiane Yone Silva	Resende Costa
100	Renata Almada de Andrade Iasbik	Muriaé
101	Renata Martins de Oliveira Sant'Ana	Pará de Minas
102	Roberta Storck dos Santos	Belo Horizonte
103	Rodrigo Araújo Carneiro	Uberlândia
104	Rogério Clemente Pires	Muriaé
105	Romária Evangelista	Governador Valadares
106	Rosângela Aparecida de Almeida Medeiros	Uberaba
107	Rosani Beato Conte	Uberlândia
108	Samuel Soares Nobre	São Romão
109	Shaitila Rodrigues Braga	Divino
110	Shirleide Rivanete Calvalcanti Oliveira	Montes Claros
111	Shirley Fenzi Bertão	Belo Horizonte
112	Shirley Madlener de Souza Gleriani	Viçosa
113	Sílvia Larice de Lacerda	Igarapé
114	Tairiny Ingrid Santos Ferreira	Janaúba
115	Thiago Bracarense de Carvalho Fonseca	São João del Rei
116	Valéria Christina Ferreira	São João del Rei
117	Victoria Regina Dias Ribeiro	Juiz de Fora

118	Weuler Ronilson Dias da Graça da Silva	Itabira
119	Yeda Monteiro Athias	Belo Horizonte
120	Ytallo Lucas Gonçalves do Prado Freitas	Muriaé